

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHO

A Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto e n.º 171/2012, de 27 de dezembro, das Secretarias Regionais dos Recursos, Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional.

Nos termos da citada Portaria os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I – Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo.

Através de Despacho, publicado no JORAM, II série, n.º 225, de 27 de dezembro de 2012, foi fixado o período de apresentação de candidaturas de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Considerando a dotação financeira disponível no âmbito do Eixo I do Programa RUMOS, foi constatada a necessidade de redimensionar os montantes previstos para o ano de 2013 nas diferentes tipologias de intervenção, designadamente para a tipologia 1.2.5 – Formação de Adultos, 1.2.5.3 – Outras Formações.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto e n.º 171/2012, de 27 de dezembro das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

1 – Anular o período de apresentação de candidaturas do Eixo I – Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Rumos, no âmbito da tipologia 1.2.5 – Formação de Adultos, 1.2.5.3 – Outras Formações, que decorreu de 02 a 31 de janeiro de 2013.

2 – Proceder à fixação de um novo período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I – Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Rumos, que decorrerá no período de 02 a 30 de setembro de 2013, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIFSE).

3 – O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 2 destina-se à tipologia de intervenção 1.2.5 – Formação de Adultos, 1.2.5.3 – Outras Formações.

4 – As candidaturas apresentadas no âmbito do período de candidaturas, entretanto anulado, relativas à tipologia de intervenção 1.2.5 – Formação de Adultos, 1.2.5.3 – Outras Formações, serão objeto de arquivamento por parte da Gestão do Eixo I.

Direção Regional de Qualificação Profissional, 16 de abril de 2013.

A Gestora do Eixo I

(Sara Estudante Relvas)